



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

28ª Sessão Ordinária - 18/09/2023

## **MOÇÃO Nº 302/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Moção de Parabenização ao Departamento de Direitos Humanos e ao CMPDH (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) pela realização da 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência em Hortolândia.**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno à presente Moção de Parabenização ao Departamento de Direitos Humanos e ao CMPDH (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) pela realização da 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência em Hortolândia.

Considerando que, 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência com o tema “Construindo um Brasil mais Inclusivo” realizada no município que aconteceu no dia 13/09, o encontro foi promovido pelo seguimento das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência do Departamento de Direitos Humanos, órgão vinculado à Secretaria de Governo, em parceria com o CMPDH (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia).

Considerando que foram realizadas entre os dias 15 e 29 de agosto as pré-conferências, organizadas em cinco encontros em diferentes regiões da cidade, fomentando o debate em cinco eixos temáticos, sendo: estratégias para manter e aprimorar o controle social como forma de assegurar a participação das pessoas com deficiência na sociedade; garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada; financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência; Cidadania e Acessibilidade; os desafios para a comunicação universal.

A conferência reuniu representantes da sociedade civil, entidades representativas das pessoas com deficiência e agentes do Poder Público, na EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) Prof.ª Marleciene Priscila Prestes Bonfim, no Remanso Campineiro, momento que foi consolidado propostas para melhorar a participação na sociedade, garantia de acesso às Políticas Públicas, unificação da avaliação biopsicossocial, cidadania e acessibilidade, desafios para a comunicação universal e financiamento de políticas públicas voltadas ao segmento.

Considerando também que, a Prefeitura contratou uma empresa para efetuar a pesquisa, para cadastrar as pessoas com deficiência a fim de mapear essa população e favorecer a proposição de políticas públicas mais adequadas à realidade da nossa cidade, a conferência demonstrou que devemos olhar as pessoas com olhar de inclusão.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando ainda que, o propósito de reunir esforços e alocar recursos a fim de ampliar a oferta de serviços no atendimento, formação de profissionais, apoio às famílias, assim como a aquisição de equipamentos que auxiliem o desenvolvimento das especificidades das pessoas com deficiência.

Considerando por fim, que a 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência foi de extrema importância, pois prevê a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e as propostas discutidas serão apresentadas na conferência estadual e, posteriormente, na conferência nacional.

Diante de todo o exposto propõe-se que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao secretário de governo Senhor Carlos Augusto César (Cafu), a presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia Senhora Priscila Silvana, equipe organizadora e imprensa local.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

MOÇÃO Nº 302/2023 - Protocolo nº 4534/2023 recebido em 18/09/2023 10:57:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AF-5A-5C34-32DA-F65C.

